

EDITAL N.º 415/2017**Assunto: Nomeação de Vereadores a Tempo Inteiro.****CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

Faço público que, na sequência da proposta n.º 969-2017, aprovada em reunião de câmara realizada no passado dia 24 de outubro, pelo meu Despacho n.º 32/2017, de 24 de outubro (anexo ao presente edital), ao abrigo das disposições contidas no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, procedi à designação dos Vereadores da Câmara Municipal em regime de tempo inteiro.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Cascais, 6 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais



Carlos Carreiras

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do EDITAL nº415..../2017, que antecede, no Edifício Municipal Loja Múncipe, e fiz entrega de iguais exemplares em todas as Juntas de freguesia do Concelho de Cascais.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 10 Novembro de 2017

Vicência

DPF DFIS

Maria Vicência Dias

Fiscal Municipal

M. DIAS

Divisão de Fiscalização Geral - 2017

José Argenteiro Neves

Coordenador

10.11.17

DESPACHO N.º 32/2017**Assunto: Nomeação de Vereadores a tempo inteiro.**

Considerando que:

- a) Nos termos do artigo 58.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, "*Compete ao presidente da câmara municipal decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número até três, nos municípios com 100 000 ou mais eleitores.*";
- b) De acordo com o disposto no n.º 2 do referido artigo "*Compete à câmara municipal, sob proposta do respetivo presidente, fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo que exceda os limites previstos no número anterior.*";
- c) Na reunião de Câmara n.º 19/2017, realizada no dia de hoje, no ponto 4 da Ordem de Trabalhos, proposta n.º 969/2017, foi fixado em cinco o número de Vereadores a tempo inteiro..

Determino:

- 1. Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, designar como Vereadores a tempo inteiro, Miguel Martinez de Castro Pinto Luz (Vice-Presidente), Frederico Manuel Pinho de Almeida e Nuno Francisco Piteira Lopes, com efeitos a 21 de outubro do corrente ano.
- 2. Designar, ao abrigo da mesma disposição legal, como vereadoras a tempo inteiro, Joana Presas Pinto de Balsemão e Filipa Maria Salema Roseta Vaz Monteiro.

Cascais, 24 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais,


Carlos Carreiras